

1ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021

A Prefeitura do Município de Santa Cruz do Escalvado – MG, por meio de seu Prefeito Gilmar de Paula Lima, em consonância com as Legislações pertinentes torna público a 1ª RETIFICAÇÃO do EDITAL do Processo Seletivo de Títulos, nestes termos:

ONDE SE LÊ:

1. DA INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS.

4.1. (...)

REQUISITOS:

(...)

- f) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- g) Declaração de não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- h) Declaração de que não se encontra incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, alíneas "b" a "q" da Lei Complementar Federal nº 64/90. Eventual declaração falsa determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada pela Procuradoria Jurídica Municipal, com o assentimento do Gestor Prefeito do Município.

LEIA-SE:

(...)

- f) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; **(Anexo VII)**
- g) Declaração de não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; **(Anexo VII)**
- h) Declaração de que não se encontra incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, alíneas "b" a "q" da Lei Complementar Federal nº 64/90. Eventual declaração falsa determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada pela Procuradoria Jurídica Municipal, com o assentimento do Gestor Prefeito do Município. **(Anexo VII).**

ONDE SE LÊ:

1. DA INSCRIÇÃO / DOCUMENTOS.

DOCUMENTOS: (Original e cópia xerox)

(...)

f) Registro no Conselho de Classe (curso superior);

(...)

LEIA-SE:

DOCUMENTOS: (Original e cópia xerox)

(...)

f) Declaração/Certificado de conclusão emitido pelo estabelecimento de ensino (ensino superior) e Registro no Conselho de Classe, se necessário;

(...)

ONDE SE LÊ:

Anexo I

Cargos de nível médio.

LEIA-SE:

Anexo I

Cargos de nível médio completo/incompleto.

ONDE SE LÊ:

Experiência - Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo/função pretendido, comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidões/Declarações expedidas por Órgãos Oficiais em papel timbrado e assinado pelo gestor responsável – 1,0 (um) ponto para cada 06 (seis) meses completos de exercício da função. – Máximo 12 (doze) pontos.

LEIA-SE:

Experiência - Efetivo exercício profissional na área específica/**correspondente** ao cargo/função pretendido, comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidões/Declarações expedidas por Órgãos Oficiais em papel timbrado e assinado pelo gestor responsável – 1,0 (um) ponto para cada 06 (seis) meses completos de exercício da função. – Máximo 12 (doze) pontos.

Curso de Capacitação na área específica do cargo, 1,0 (um) ponto por certificado – com mínimo de 40 (quarenta) horas - Máximo = 2 (dois) pontos.

LEIA-SE:

Curso de Capacitação na área específica/correspondente do cargo, 1,0 (um) ponto por certificado – com mínimo de 40 (quarenta) horas - Máximo = 2 (dois) pontos

ONDE SE LÊ:

Cargos de Nível Fundamental – Completo e Incompleto

Experiência - Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo/função pretendido, comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidões/Declarações expedidas por Órgãos Oficiais em papel timbrado e assinado pelo gestor responsável – 1,0 (um) ponto para cada 06 (seis) meses completos de exercício da função. – Máximo 12 (doze) pontos.

LEIA-SE:

Experiência - Efetivo exercício profissional na área específica/correspondente ao cargo/função pretendido, comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certidões/Declarações expedidas por Órgãos Oficiais em papel timbrado e assinado pelo gestor responsável – 1,0 (um) ponto para cada 06 (seis) meses completos de exercício da função. – Máximo 12 (doze) pontos.

ONDE SE LÊ:

Curso de Capacitação na área específica do cargo, 1,0 (um) ponto por certificado – com mínimo de 40 (quarenta) horas - Máximo = 2 (dois) pontos.

LEIA-SE:

Curso de Capacitação na área específica/correspondente do cargo, 1,0 (um) ponto por certificado – com mínimo de 40 (quarenta) horas - Máximo = 2 (dois) pontos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

CARGOS/FUNÇÕES – Nº DE VAGAS – PRÉ-REQUISITOS – CARGA HORÁRIA – REMUNERAÇÃO.



CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	11 1 *NE	. Ensino médio completo .Noções básicas de informática . . Boa comunicação verbal, iniciativa, boa visão, audição e desembaraço.	40 horas semanais	RS 1.232,46
Motorista	10	. Ensino fundamental incompleto. . Portar habilitação D .Capacidade física e mental.	40 horas semanais	RS 1.540,60
Motorista carro leve	1	. Ensino fundamental incompleto. . Portar habilitação D .Capacidade física e mental.	40 horas semanais	RS 1.177,53
Operador de máquinas	3	. Ensino fundamental completo.	40 horas	RS 1.540,60

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Enfermeiro Plantonista	3	. Ensino superior em enfermagem com registro no conselho respectivo.	8 horas plantão	RS 293,16 (por plantão)
Técnico de enfermagem Plantonista	2	. Ensino técnico em enfermagem com registro no conselho	8 horas plantão	RS 130,20 (por plantão)

LEIA-SE:

ANEXO II



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

CARGOS/FUNÇÕES – Nº DE VAGAS – PRÉ-REQUISITOS – CARGA HORÁRIA – REMUNERAÇÃO.

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	<u>12</u> <u>1 *NE</u>	. Ensino médio completo . Noções básicas de informática / . Boa comunicação verbal, iniciativa, boa visão, audição e desembaraço.	40 horas semanais	R\$ 1.232,46
Motorista	<u>2</u> <u>1 *NE</u>	. Ensino fundamental incompleto. . Portar habilitação D . Capacidade física e mental.	40 horas semanais	R\$ 1.540,60
Motorista carro leve	<u>1</u>	. Ensino fundamental incompleto. . Portar habilitação B . Capacidade física e mental.	40 horas semanais	R\$ 1.177,53
Operador de máquinas	<u>3</u>	. Ensino fundamental completo. . <u>Prova de experiência por no mínimo 2 (dois) anos.</u> <u>Portar habilitação D.</u>	40 horas	R\$ 1.540,60

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Enfermeiro Plantonista	<u>3</u>	. Ensino superior em enfermagem com registro no conselho respectivo.	<u>12 horas plantão</u>	R\$ 293,16 (por plantão)
Técnico de enfermagem Plantonista	<u>2</u>	. Ensino técnico em enfermagem com registro no conselho	<u>12 horas plantão</u>	R\$ 130,20 (por plantão)

ANEXOS ACRESCENTADOS:

Anexo VII



Anexo VIII

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Santa Cruz do Escalvado, 18 de junho de 2021.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) do CPF nº _____
e RG nº _____;

Declaro para fins de prova junto ao Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 001/2021 :

- a) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- b) Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- c) Não se encontra incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, alíneas “b” a “q” da Lei Complementar Federal nº 64/90. Eventual declaração falsa determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao declarante, nos termos do art. 5º, inc. LV, da CR/88, salientando que, caso a inexatidão seja passível de correção, esta deverá ser determinada pela Procuradoria Jurídica Municipal, com o assentimento do Gestor Prefeito do Município.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Santa Cruz do Escalvado, ____ de Junho de 2021.

Assinatura



ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

NOME:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	E.MAIL:

Inscribo-me ao processo seletivo no cargo de: _____
Necessidade Especial: ___ Sim ___ Não

	Documento de Identidade com fotografia
	CPF
	Título de Eleitor com comprovante de votação
	Certificado Militar (sexo masculino)
	Comprovante de residência
	Comprovante de conclusão de curso
	Registro no Conselho de Classe
	Habilitação – CNH ()B ()C ()D
	Certificado de Curso de Doutorado
	Certificado de Curso de Mestrado
	Certificado de Curso de Pós-Graduação
	Experiência na função do cargo
	Cursos de capacitação na área

Para tanto declaro conhecer e aceitar as regras impostas pelo edital nº 001/2021.

Santa Cruz do Escalvado/MG, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

